Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Programa de Pós-Graduação em Física

Plano de disciplina
Física Geral III

1 Identificação

Nome da Disciplina: Física Geral III.
Código da Disciplina: FSC5193.
Horas-aula: cento e oito (108).
Horário: Segundas-, quartas- e sextas-feiras às 18h30min.
Ano e semestre: 2018-2.
Professor: Emmanuel Gräve de Oliveira.
Turma: 04225 – Física (Licenciatura).

2 Ementa, programa e bibliografia

Anexos, aprovados pelo Colegiado do Departamento de Física da UFSC em 7 de dezembro de 1998.

3 Objetivos

Conhecer, compreender e aplicar os conceitos presentes na ementa e no programa.

4 Metodologia

O curso será desenvolvido através de aulas expositivas, aulas de discussão, solução de problemas, realização de provas e outras atividades didáticas.

5 Cronograma

A ser discutido em aula com os alunos.

6 Avaliação

Frequência: A frequência mínima para aprovação é de 75% das aulas.

Trabalhos: Serão realizados trabalhos em sala de aula, valendo dez (10) pontos cada. Trabalhos entregues após o término da aula não valerão a nota máxima (10). A média aritmética dos trabalhos (T) fará parte da média final (M) do aluno.

Provas: Serão realizadas quatro (4) provas escritas parciais valendo dez (10) pontos cada. As provas parciais serão individuais e sem consulta, sendo que cada prova corresponderá a uma determinada unidade do programa.

Média final: A média final (M) do aluno será calculada pela média aritmética da média das notas dos trabalhos (T) e das notas obtidas nas avaliações parciais (P_i). Equivalentemente:

$$M = \frac{T + P_1 + P_2 + P_3 + P_4}{5}. \tag{1}$$

Aprovação: O aluno que tiver frequência suficiente e média final igual ou maior que seis (seis vírgula zero; 6,0) estará aprovado na disciplina com nota final (N) dada pela média final $N = M$. O aluno que tiver frequência insuficiente ou média inferior a três (três vírgula zero; 3,0), estará reprovado na disciplina.

Recuperação: O aluno que tiver frequência suficiente e média final (M) igual ou maior do que três (três vírgula zero; 3,0), mas menor que seis (seis vírgula zero; 6,0), ou seja, $3{,}0 \leq M < 6{,}0$, poderá fazer uma prova de recuperação, que versará sobre todo o conteúdo da disciplina. A nota final do aluno será a média aritmética entre a média final e a nota obtida na prova de recuperação (R) conforme estabelece o art. 71, parágrafo 3º da resolução 017/Cun/97 de 6 de outubro de 1997:

$$N = \frac{M + R}{2}. \tag{2}$$

Emmanuel Gräve de Oliveira
Florianópolis, 27 de julho de 2018